

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 6 de julho de 2026.

Edição n. 4294

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins..... 3

Súmulas de Contratos..... 3



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 6 de julho de 2026.

Edição n. 4294

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 218/2026****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e no disposto na Lei Complementar n.º 182/2021, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que conduzirá o processamento e o julgamento da licitação referente ao edital de Contratação Pública de Solução Inovadora - Edital de Chamamento Público n.º 001/2026 (PGEA. 02434.000.038/2026): I - Membros titulares: o Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica Dr. JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, ID n.º 3465934, na qualidade de Presidente; o Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Doutor ORLANDO FACCINI NETO, o Coordenador da Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação, LUIS FELIPE SCHNEIDER, ID n.º 3368831, o Coordenador da Divisão de Compras LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 343279 e os Gestores Institucionais. II - Membros Suplentes: a Coordenadora da Assessoria de Tecnologias Emergentes, KENNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ID n.º 3961478, como suplente do Presidente, a Analista do Ministério Público CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, ID n.º 3452077 e a Assessora da Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação, FERNANDA SILVA ROCABADO, ID n.º 4461207. III - Os membros suplentes substituirão os titulares em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais, assegurada a continuidade dos trabalhos da Comissão. IV - Os Gestores Institucionais (Product Owners) dos desafios serão designados em Portaria própria. V – A Comissão Técnica será designada em Portaria própria (Port. 004/2026/SUBGES).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e no disposto na Lei Complementar n.º 182/2021, os Gestores Institucionais (Product Owners) para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que conduzirá o processamento e o julgamento da licitação referente ao edital de Contratação Pública de Solução Inovadora - Edital de Chamamento Público n.º 001/2026 (PGEA. 02434.000.038/2026), de acordo com o respectivo desafio técnico: Ana Paula Farenzena Felin, Coordenador de Secretaria de Subprocuradoria-Geral de Justiça; Bruno do Valle Brick, Assessor da Administração Superior do Ministério Público; Clécia de Oliveira Nunes, Analista do Ministério Público; Ederson Luciano Maia Vieira, Promotor-Corregedor; Eduarda da Costa Sbroglia, Assessor Especial I, Fernanda Weiland, Promotora-Assessora; Flavio Salomone Barros Silva, Assessor Superior II; Giani Pohlmann Saad, Promotora de Justiça de Entrância Final; Giovana Ascari Falcão, Assessor Superior II; Jonio Braz Pereira, Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça; Laura Schnorrenberger, Coordenador de Unidade; Leonardo Menin, Coordenador de Centro de Apoio Operacional; Luis Felipe Schneider, Coordenador de Divisão; Luiz Fernando de Souza, Coordenador de Unidade; Lúcio Baumgarten Cáceres, Assessor da Administração Superior do Ministério Público; Márcia Regina Nunes Villanova, Promotora-Assessora; Marcelo Tubino Vieira, Coordenador de Centro de Apoio Operacional; Marcio Abreu Ferreira da Cunha, Promotor de Justiça de Entrância Final; Nathália Luize de Farias, Assessor Especial I; Neldo Augusto Dobke Valadão, Assessor da Administração Superior do Ministério Público; Thauane Mayer dos Santos, Assessor Especial II; Vanessa Barbian Pires, Assessor Superior II; Vitor Hugo Chiuizili, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária; William Camargo Vitorino, Coordenador de Unidade (Port. 005/2026/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de julho de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 219/2026**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária, o Dr. GUILHERME MODESTI DONIN, ID n.º 3803694, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, de entrância inicial (Edital 69/2026 - Port. 0998/2026/SUBADM).

NOMEAR, em cumprimento ao que determina o art. 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, , juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o biênio 2026/2028:

TITULARES:

- Dr. ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN, ID n.º 3427323 (Port. 1013/2026/SUBADM).
- Dr. LUCIANO DE FARIA BRASIL, ID n.º 3428206 (Port. 1014/2026/SUBADM).
- Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, ID n.º 3425312 (Port. 1015/2026/SUBADM).
- Dr. RICARDO FELIX HERBSTTRITH, ID n.º 1636847 (Port. 1016/2026/SUBADM).
- Dr. MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA, ID n.º 3425592 (Port. 1017/2026/SUBADM).
- Dr. RENATO VINHAS VELASQUES, ID n.º 3426459 (Port. 1018/2026/SUBADM).
- Dr. RENOIR DA SILVA CUNHA, ID n.º 3426955 (Port. 1019/2026/SUBADM).
- Dra. SÍLVIA CAPPELLI, ID n.º 3425975 (Port. 1020/2026/SUBADM).
- Dr. MILTON FONTANA, ID n.º 3425851 (Port. 1021/2026/SUBADM).
- Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, ID n.º 3424375 (Port. 1022/2026/SUBADM).
- Dra. ADALGISA WIEDEMANN CHAVES, ID n.º 3430421 (Port. 1023/2026/SUBADM).
- Dr. LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES, ID n.º 3429148 (Port. 1024/2026/SUBADM).

SUPLENTE:

- Dr. JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, ID n.º 3426149 (Port. 1025/2026/SUBADM).
- Dr. ANDRÉ FELIPE DE CAMARGO ALVES, ID n.º 3427870 (Port. 1026/2026/SUBADM).
- Dr. FÁBIO COSTA PEREIRA, ID n.º 2960710 (Port. 1027/2026/SUBADM).
- Dr. MARCOS REICHELT CENTENO, ID n.º 1667963 (Port. 1028/2026/SUBADM).
- Dr. RICARDO VAZ SEELIG, ID n.º 3424332 (Port. 1029/2026/SUBADM).
- Dr. KELLER DORNELLES CLÓS, ID n.º 3426610 (Port. 1029/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de julho de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 6 de julho de 2026.

Edição n. 4294

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 220/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:****RETIFICAR**

- a Portaria n.º 0910/2026/SUBADM, que designou o servidor JOSÉ RENATO VARGAS GARCIA, ID n.º 2711648, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal e Especializada de Santiago, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe, para constar que o período é de 1º de julho de 2026 a 1º de janeiro de 2027, e não como constou (PGEA 01223.000.148/2026 – Port. 1031/2026/SUBADM).

CONCEDER

- a contar de 04 de julho de 2026, licença para concorrer a mandato público eletivo, nos termos dos artigos 64, inciso XIV, alínea “e”, 128, inciso X, e 154, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, pelo período de três (03) meses, sem prejuízo da situação funcional e remuneratória, exceto promoção por merecimento, ao servidor MIGUEL DOS SANTOS LOPES, ID n.º 5147948, Analista do Ministério Público - Direito, devendo o referido servidor comprovar o registro de sua candidatura junto ao Cartório Eleitoral (PGEA 00935.000.362/2026 – Port. 1032/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE
OBRA Nº 0034/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.042/2024**

CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do termo contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2026, com a exclusão dos custos não renováveis já pagos ou amortizado no primeiro ano do contrato, ajustes no custo de provisão para rescisão e, ainda, no custo de reposição de profissional ausente, passando os valores mensais a serem compostos pelos seguintes montantes: Montante A: R\$ 167.382,89; Montante B: R\$ 33.104,04; Montante C (estimado): R\$ 81.711,87; Montante D1: R\$ 30.355,79; Montante D2 (estimado): R\$ 12.372,12; Horas Extras (estimado): R\$ 32.339,44. Consignar que o reajuste de preços do montante B será processado, oportunamente, por apostilamento; Consignar que a CONTRATADA, desde já, resguarda o direito à repactuação previsto na cláusula décima do ajuste, mediante as devidas comprovações; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.287.193,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e nas cláusulas décima e décima sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de julho de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA.02416.000.034/2026**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA**, ID n.º 3436713.

OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **TRI7D67**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018-PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS CONTÍNUOS
DE ENGENHARIA Nº 0031/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.068/2025**

CONTRATADA: SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINCAO DE INCENDIO LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2026; consignar que o reajuste de preços dar-se-á, oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como nas cláusulas décima segunda e décima quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de julho de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0034/2021
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.042/2021**

CONTRATADA: ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a contar de 13 de julho de 2026, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; Consignar a renúncia ao reajuste de preços do período pela contratada e a manutenção dos valores praticados; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.516,76; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de julho 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.